

Nº 01 – 02/01/2024

Simplex Nacional
Minas Gerais amplia o prazo de recolhimento do ICMS
Substituição Tributária

Foi publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de dezembro de 2023, o Decreto nº 48.743/2023 que amplia o prazo de recolhimento do ICMS Substituição Tributária devido optante do Simplex Nacional.

De acordo com o ato normativo na hipótese de atribuição da responsabilidade por substituição tributária à microempresa ou empresa de pequeno porte, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, **o recolhimento do respectivo imposto será efetuado até o último dia do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.**

Anteriormente, o recolhimento do respectivo imposto seria efetuado até o dia 2 do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail: tributario@fiemg.com.br.